



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA de Praia Grande - FORO DE PRAIA GRANDE

1ª VARA CRIMINAL - Av. Dr. Roberto de Almeida Vinhas, 9101, Vila Mirim - CEP 11705-090, Fone: (13) 3471-1200, Praia Grande-SP - E-mail: praiagdelcr@tjstj.us.br

Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min

CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ – CRIMINAL

CONFIDENCIAL - Tramitação prioritária

ANDRE LUIZ FERNANDES MARQUES, Escrivão Judicial I do Cartório da 1ª. Vara Criminal do Foro de Praia Grande, na forma da lei,

CERTIFICA que pesquisando dados do Processo Físico nº: **0005686-56.2007.8.26.0477 - Ordem nº 2007/000853** - Classe: Ação Penal - Procedimento Ordinário - Assunto: Roubo, em que figura como Réu **FERNANDO SILVA FERNANDES DA COSTA**, Brasileiro, Solteiro, Motorista, RG 32996135, pai Joao Fernandes da Costa, mãe Bernardete Maria da Silva, Nascido/Nascida 17/03/1984, de cor Pardo, natural de Santos - SP, com endereço à RUA A, 1257, HUMAITA, São Vicente - SP, verificou constar o seguinte:

Data da Distribuição: **12/04/2007**

Documento de Origem: **PF, BO, IP-Flagr. nº: 24223/2007 - Delegacia de Polícia de Praia Grande, 3232/2007 - Delegacia de Polícia de Praia Grande, 276/2007 - Delegacia de Polícia de Praia Grande**

Histórico da Parte **Fernando Silva Fernandes da Costa**

11/04/2007 - Data do Fato - Documento: 276/2007

11/04/2007 - Prisão em Flagrante Delito - , Centro de Detenção Provisória de Praia Grande

22/04/2007 - Oferecida a Denúncia - Código Penal, Artigo: 157 - Parágrafo: 2º, I E II, Obs.: e artigo 158, § 1º, na forma do artigo 69, todos do Código Penal

24/04/2007 - Outras averbações

14/06/2007 – Audiência Realizada em 14/06/2007: "... Diante do exposto, determino a remessa dos autos, com as cautelas de praxe e as homenagens deste Juízo, a uma das Varas da Comarca de São Vicente, a quem caberá, caso haja dissenso, suscitar conflito de jurisdição."

Situação Processual:

Processo remetido a uma das Varas Criminais da Comarca de São Vicente.

NADA MAIS. O referido é verdade e dá fé. Praia Grande, 12 de agosto de 2024.

"Esta certidão é fornecida de acordo com o artigo 5º, inciso XXXIV, alínea "b", da Constituição Federal. Caberá ao requerente ou destinatário da certidão a responsabilidade por eventual uso ou divulgação das informações nela contidas."

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**